



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 69/2006

DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

“Define para a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP as diretrizes dos projetos enquadrados em ações de Gestão previstas no Programa de Aplicação dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Bacia do rio Paraíba do Sul no exercício de 2006”

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Deliberação CEIVAP nº 12/2004, de 20 de junho de 2002, aprovou a criação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para que a mesma desempenhasse as funções de Secretaria Executiva do CEIVAP e demais funções inerentes à Agência de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul;

Considerando o que o CEIVAP já aprovou o valor global em Ações de Gestão em conformidade com o Manual de Investimento 2006 e aprovado pela Deliberação CEIVAP n.º 60, de 18 de abril de 2006;

Considerando que a Deliberação CEIVAP 060/2006 determinou que a AGEVAP apresentasse uma nova proposta para aplicação dos recursos em ações de Gestão após adequação das Câmaras Técnicas de Educação Ambiental e de Planejamento e Investimento do CEIVAP;

DELIBERA:

Art. 1º Autoriza a AGEVAP a aplicar os recursos financeiros da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul, deliberados pela Deliberação CEIVAP nº 60/2006, para as ações de gestão em conformidade com a Resolução 424/04/ANA nos projetos Setoriais previstos no PROG (G) 06/2006, anexo a esta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resende, 19 de outubro de 2006.

Marco Aurélio de Souza
Presidente do CEIVAP

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Secretária Executiva do CEIVAP

Anexo à Deliberação CEIVAP nº 69 de 2006
(Encaminhamento das CTEA, CTPI e AGEVAP 28.09.06)

PROGRAMA PARA AÇÕES DE GESTÃO
“Prog G 06/2006”

As Ações de Gestão foram aprovadas pela Deliberação CEIVAP nº 60, de 18 de abril de 2006, com um valor global para o ano de 2.006 na ordem de R\$ 316.200,00 (Trezentos e dezesseis mil e duzentos reais), sendo neste Anexo, apresentado o Programa para Ações de Gestão – Prog G 06/2006, composto de 3 (três) Projetos Setoriais, conforme descrito abaixo.

Os Termos de Referência e respectivos Atos Convocatórios destes Projetos Setoriais do Prog G 06/2006, apresentarão cláusula específica que venham assegurar, ao CEIVAP/AGEVAP, o direito de propriedade intelectual ou industrial dos materiais, equipamentos e produtos produzidos pelos contratos com os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água.

Projeto Setorial I

Título:

Plano Estratégico para Aplicação das Ferramentas de Gestão Participativa dos Recursos Hídricos - Modelagem Organizacional do Sistema de Gestão Participativa dos Recursos Hídricos

Contexto e Objetivo:

Um dos maiores desafios do processo atual de implementação de novas políticas de gestão de recursos hídricos é a construção de uma gestão descentralizada e participativa, o que requer ações de sensibilização, informação e capacitação dos atores (municípios, usuários, organizações civis, sociedade civil em geral) para questões político-institucionais e atividades técnicas em torno da gestão das águas. Trata-se de um caminho de mão dupla, onde, de um lado, a agenda dos comitês de bacia determina as questões em torno das quais a gestão participativa deve ser construída (instrumentos de gestão, aspectos legais, políticos e institucionais, problemas das águas, etc.); de outro lado, faz-se necessário que essas questões sejam adequadas à realidade local/regional, suas demandas prioritárias e os seus níveis de sensibilização, informação e mobilização.

Portanto, o processo de construção de uma gestão participativa pressupõe o desenvolvimento e aplicação de instrumentos que sejam capazes de apreender, tratar, adaptar e socializar todas as questões estratégicas do comitê — em grande parte de natureza essencialmente técnica —, de forma apropriada e atraente, para os atores potencialmente participantes do processo de tomada de decisão, seja no âmbito dos comitês de bacia, audiências públicas ou seminários de discussão.

Vários são os conceitos e estratégias de ação a serviço de iniciativas que buscam estimular e fortalecer a consciência ambiental, o exercício da cidadania e formas participativas de gestão do meio ambiente e das águas, dentre os quais podemos citar: a educação ambiental, a mobilização social, a capacitação, a comunicação social-institucional e o tratamento da informação qualificada.

Diante das inúmeras possibilidades de estruturação, combinação e interfaces dessas ferramentas à serviço da gestão participativa, foi proposta no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul, em 2002, uma abordagem sistêmica e flexível onde o conjunto de

ferramentas esteja estreitamente articulado com a agenda do CEIVAP e em harmonia com as demandas locais e a agenda dos outros organismos de bacia.

Dessa forma, deverão ser privilegiadas as atividades do CEIVAP que requeiram envolvimento dos atores da bacia do rio Paraíba do Sul (cobrança, outorga, enquadramento, plano de recursos Hídricos, etc.), em torno das quais constroem-se estratégias próprias a cada uma das ferramentas escolhidas (educação ambiental, mobilização, comunicação e/ou capacitação).

Recursos disponíveis:

R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Projeto Setorial II

Título:

Programa de Implementação e Aplicação das Ferramentas de Gestão Participativa dos Recursos Hídricos, com base no Plano Estratégico (Projeto Setorial I)

Contexto e Objetivo:

O Programa de Implementação e Aplicação das Ferramentas de Gestão Participativa dos Recursos Hídricos, deverá ser desenvolvido após a conclusão dos trabalhos de estabelecimento do “Plano Estratégico para Aplicação das Ferramentas de Gestão Participativa dos Recursos Hídricos” – Projeto Setorial I, uma vez que esse documento serve de base para o presente programa.

Obedecendo a diretriz da AGEVAP de dar corpo ao desenvolvimento de Projetos Setoriais que objetivam estabelecer uma Política de Gestão clara, coerente e em conformidade com as necessidades das ações do Comitê, com o objetivo de fortalecer o Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos, o “Programa de Implementação e Aplicação das Ferramentas de Gestão Participativa dos Recursos Hídricos” constará de ações que viabilizem uma gestão moderna e participativa dos recursos hídricos.

A Gestão Participativa é uma estratégia para que se estabeleça um espaço institucionalizado que permita a integração de recursos e a concepção e execução de propostas de intervenção para o desenvolvimento e aplicação de instrumentos que sejam capazes de apreender, tratar, adaptar e socializar todas as questões estratégicas do comitê — em grande parte de natureza essencialmente técnica — de forma apropriada e atraente, para os atores potencialmente participantes do processo de tomada de decisão (municípios, usuários, organizações civis, sociedade civil em geral).

Este Programa tem por objetivo a contratação de serviços especializados para implementar e aplicar as ferramentas de gestão participativa dos recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul, de forma a envolver um Projeto de Educação Ambiental, um Projeto de Mobilização Participativa, um Projeto de Capacitação Técnica, um Projeto de Comunicação Social e um Projeto para Tratamento da Informação Qualificada.

Recursos disponíveis:

R\$ 210.800,00 (Duzentos e dez mil e oitocentos reais)

Projeto Setorial III

Título:

Evento de Comunicação e Publicidade / Divulgação / Mobilização na bacia do Paraíba do Sul.

Contexto e Objetivo:

A necessidade de se divulgar os trabalhos que vêm sendo realizados pela AGEVAP, como órgão de suporte de ações do CEIVAP, com o objetivo de se atingir todos os organismos de bacia, usuários de recursos hídricos, consórcios intermunicipais, órgãos gestores, sociedade civil organizada e outros candidatos ligados a gestão dos recursos hídricos na bacia do Paraíba do Sul, mostrou a oportunidade de se realizar uma série de eventos de comunicação e publicidade, com o objetivo de mobilizar os interessados na preservação da bacia do Rio Paraíba do Sul através de um programa de divulgação e publicidade das ações.

A proposta de projeto deverá indicar o número mínimo e máximo de pessoas beneficiadas com as atividades do evento, dentro do universo que compõe o público alvo, mencionado no parágrafo anterior, que servirá de critério para a seleção.

O evento para divulgação e publicidade da bacia do Rio Paraíba do Sul prioritariamente deverá ter como objetivo a divulgação das ações do CEIVAP ilustrados ao longo dos seus "10 anos" e da AGEVAP, sua Agência, com trajetória da implantação dos mecanismos e valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul, desde março de 2003, ou seja, apresentar ao público em geral, todas as ações de gestão com vistas a preservação e recuperação da bacia do rio Paraíba do Sul.

O Projeto Setorial III tem a finalidade de preparar e modelar um evento que se proponha a informar e mobilizar diversos segmentos, instituições e atores da bacia hidrográfica, para que contribuam de forma cooperativa e integrada, espontaneamente ou de forma induzida, para o sucesso da implantação das políticas de recursos hídricos no território da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, e o conseqüente fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Recursos APROVADOS PELA DN 060:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Resende, 19 de outubro de 2006

Marco Aurélio de Souza
Presidente do CEIVAP

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Secretária Executiva do CEIVAP